

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**

**ELEVADOR DE CARGA ELETROMECÂNICO E PLATAFORMA PARA TRANSPORTE VERTICAL DE PESSOAS COM E/OU MOBILIDADE REDUZIDA**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 032/2022**

**A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar**, qualificada como Organização Social, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de caráter assistencial de atenção à saúde, **personalidade de direito privado**, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13 – Matriz, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0004-66 – Filial, localizada na Avenida Presidente Kennedy, Nº 1160, bairro Morada do Sol, Cep 64.056-375, Teresina/PI.

**DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente Cotação Prévia de Preços é a aquisição de **ELEVADOR DE CARGA ELETROMECÂNICO E PLATAFORMA PARA TRANSPORTE VERTICAL DE PESSOAS COM E/OU MOBILIDADE REDUZIDA**, para atender a necessidade de estruturação da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa do Estado do Piauí, conforme especificações, quantidades e exigências a seguir:

**ELEVADOR DE CARGA ELETROMECÂNICO E PLATAFORMA PARA TRANSPORTE VERTICAL DE PESSOAS COM E/OU MOBILIDADE REDUZIDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	<b>ELEVADOR DE CARGA ELETROMECÂNICO</b> indicado exclusivamente para o transporte de cargas utilizando carrinhos ou paleteiras não motorizados. Permitindo ascensorista e acompanhante da carga dentro da cabina. <b>DADOS DO EQUIPAMENTO: Capacidade de carga:</b> 600kg; <b>Entrada</b> 01 – unilateral; <b>Paradas</b> 02; <b>Percurso</b> 4,00m; <b>Velocidade</b> igual ou superior a 30m/min; <b>CABINE: Composição</b> em chapa de aço carbono; <b>Pintura</b> eletrostática textura epóxi na cor clara. <b>Capacidade</b> ascensorista, acompanhante da carga e carga no total de 600 kg. <b>Classe de carregamento</b> "classe A", carga comum e distribuída; <b>Sistema de carregamento e descarregamento</b> manual ou através de empilhadeiras manuais (paleteira ou carrinho hidráulico); <b>Acabamento interno</b> paredes em chapa metálica com pintura eletrostática de cor clara; <b>Corrimão</b> proteção nos painéis "bate-carrinho" (três lados); <b>Piso</b> em chapa de alumínio antiderrapante; <b>Teto</b> acabamento liso (chapas metálicas ou painéis) com luminárias de proteção lisa e lâmpadas de LED; <b>Portas</b> automáticas com abertura unilateral, pintadas com tinta epóxi na cor clara, largura livre das portas – 1100mm e altura livre das portas – 2000mm. <b>Dimensionamento mínimo interno</b> 1,60mX1,30m com altura livre mínima de 2,20m; <b>Iluminação de teto</b> luminárias com proteção acrílica, de LED, tensão: 220Volts, 60Hertz; <b>Climatização</b> através de ventilador/exaustor com acionamento controlado por sensor de presença; <b>ACIONAMENTO PARA MOVIMENTAÇÃO DO ELEVADOR: Motorização</b> motor eletromecânico sem casa de máquina; <b>Alimentação</b> trifásica: 380V, 60Hz; <b>Velocidade:</b> velocidade (m/s): mínima de 30m/min com limitador de velocidade; <b>Paradas</b> 02 – (térreo é o andar principal); <b>Acionamento de comando (dentro da cabina)</b> através de botoeira digital acoplado com indicador de posição e direção do elevador. Etiquetas nos botões em braile com sinal sonoro. <b>Acionamento de comando (nos pavimentos)</b> tipo automático coletivo seletivo na subida e na descida, botoeira acoplada ao	01

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

Marco, indicador de posição de pavimento em todos os pavimentos e etiquetas em braile: nos marcos e botoeiras de cabina; **ESTRUTURA FÍSICA:** Caixa de corrida largura 2,90m e profundidade 1,90m; **Poço** área de 2,90mX1,90m sem profundidade escavada; **Porta de pavimento 02** (pavimento térreo e 1º andar), instalado no vão central, portas automáticas com abertura lateral, pintadas com tinta epóxi de cor clara, largura livre das portas 1100mm e altura livre das portas =2000mm; **SISTEMA DE SEGURANÇA:** Carga sistema que garanta limitador de carga. **Velocidade** sistema que garanta limitador de velocidade. **Freio** sistema de freio de segurança na cabina e opcionalmente no contrapeso; **Resgate automático** possuir dispositivo que impeça que as pessoas fiquem presas na cabina quando ocorre falta de energia; **Dispositivo de segurança** régua de segurança eletrônica; **Iluminação/alarme** iluminação e alarme de emergência; **Na falta de energia elétrica** sistema que garanta na ausência de energia elétrica o deslocamento do elevador ao pavimento mais próximo de forma que a cabina fica nivelada com o piso do pavimento a partir daí ficará parado de porta aberta inoperante até o restabelecimento da energia, iluminação e alarme de emergência; **GARANTIAS/MANUAIS:** garantia mínima de 12 meses; **manutenções** deverá comprovar junto a proposta que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. **Instalações** a instalação do elevador é de inteira responsabilidade do fabricante sem ônus ao Contratante. **Informativo** fornecer catálogos e manuais em Português, equipamento podendo ser de igual ou superior qualidade. **Legislação a ser atendida** NBR 14712/2013, Norma 9050 – ISO 9386-1; NBR 15655-1.

2

**PLATAFORMA PARA TRANSPORTE VERTICAL DE PESSOAS COM E/OU MOBILIDADE REDUZIDA**, conforme normas de acessibilidade vigente. **DADOS DO EQUIPAMENTO:** **Descrição** elevador tipo plataforma SH/ST em estrutura metálica, chapas e/ou vidros no mínimo de 8mm. **Capacidade de carga** mínimo de 250kg; **Quantidade de pessoas** 1 cadeirante + 1 pessoa ou 3 pessoas; **Acessos** 02 (duas) entradas opostas; **Número de paradas** 02; **Percurso** 3,00m; **Velocidade** igual ou superior a 6,00m/min, em ambas as direções. **CABINE:** **Estrutura** em chapa de aço com porta ou cancela. **Dimensões mínimas** 1,40mX1,10m, com altura mínima de 1,10m. **Acabamento interno** pintura eletrostática de cor clara, corrimão tubular em aço inoxidável nas laterais da cabina com diâmetro máximo de 2X1/2"; Piso de chapa de alumínio antiderrapante. **Iluminação** luminárias com proteção acrílica, com lâmpadas de LED acionado através de sensor de presença. **ACIONAMENTO PARA MOVIMENTAÇÃO DO ELEVADOR:** **Motorização** motor elétrico de no mínimo de 3CV trifásico e com inversor de frequência. Tensão de alimentação 380Vac, 60Hz. **Sistema de movimentação vertical** hidráulico provido de válvula de retenção capaz de manter a plataforma sob carga nominal em qualquer ponto quando a pressão de alimentação cair abaixo da pressão de operação mínima acionada pela pressão hidráulica do pistão através de molas de compressão guiadas por gravidade. O sistema deve contar com válvula de queda capaz de deter a plataforma em movimento de descida integrada ou através de sistema de elevação do tipo fuso especial trapezoidal/eletromagnético. **Tensão de controle** 12Vcc; **Acionamento de comando** através de Botoeiras com botões iluminados com Indicador Digital de posição e direção. Etiquetas nos botões em Braile com sinal sonoro; **Quadro de comando** automático acionado através de botoeiras superiores e inferiores e interno com botão de pressão constante. Controle para duas velocidades. Incluso nobreak. **Poço para instalação** máximo disponível: 1,50mX1,60m com 10cm de profundidade; **ITENS DE SEGURANÇA:** **Freio de segurança** sistema de freio de forma a garantir a parar e manter a plataforma com sua carga nominal levando em consideração as cargas dinâmicas associadas. Dispositivo eletrônico, que na falta de energia elétrica, permitirá que a cabine desça em velocidade reduzida até um andar inferior, liberando os passageiros. **Sistema de segurança** Sistema de travamento das portas durante o movimento da plataforma, abertura da porta somente com a plataforma nivelada ao piso, botão de emergência para parada imediata da plataforma em qualquer posição e iluminação e alarme de Emergência. **GARANTIAS/MANUAIS:** garantia mínima de 12 meses; **manutenções** deverá comprovar junto a proposta que possui assistência técnica local devidamente comprovado pelo fabricante por meio de documento legal. **Instalações** será de responsabilidade do fabricante sem ônus ao Contratante. **Informativo** fornecer catálogos e manuais em Português, equipamento podendo ser de igual ou superior qualidade. **Legislação a ser atendida** Norma 9050 – ISO 9386-1 NBR 15655-1.

02



**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO**

**FRETE:** Por conta da Proponente;

**PRAZO DE ENTREGA:** MÁXIMO DE 60 DIAS;

**VALIDADE DA PROPOSTA:** MÍNIMA 90 DIAS;

**TRIBUTOS:** Os Preços/encargos dos Serviços e/ou produtos, objeto da Proposta, devem estar inclusos todos os tributos incidentes, os quais serão de responsabilidade da proponente.

**Local de montagem:**

Avenida Presidente Kennedy, Nº 1160, bairro Morada do Sol, Cep 64.056-375, Teresina/PI.

**Condição de pagamento:**

O pagamento será feito de acordo com seguinte cronograma de desembolso:

- a) 20% do valor total após a entrega e validação, pela Associação Reabilitar, do projeto executivo;
- b) 40% do valor total após a entrega do elevador;
- c) 40% do valor total após o recebimento definitivo do elevador.



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Hígino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13